



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000005647-6
INTERESSADO ASTDG
ASSUNTO Curso de Capacitação - **Planejamento da Contratação conforme a Nova Lei de Licitações**

Despacho Nº 57404 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa para ministrar o curso **Planejamento da Contratação conforme a Nova Lei de Licitações**, para servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4494353) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4491474), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **APROVO O PROJETO BÁSICO** (evento 4470644) e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação da empresa SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI para a realização do curso em referência, por intermédio do instrutor **Paulo José Ribeiro Alves**, pelo valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), conforme proposta acostada ao evento 4470643.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 09/08/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4494571** e o código CRC **7AF8BF1A**.